

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ

PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE -
PRAEI SELEÇÃO DE MONITORES

EDITAL Nº 003/2017 IFPI/ Campus Valença do Piauí

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI/ Campus Valença do Piauí torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsas de monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2017. O PRAEI será executado pelo campus Valença do Piauí sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino e Coordenação Pedagógica.

1. DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE –
PRAEI

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI propõe acolher o aluno ingressante no Ensino Médio Integrado nas suas especificidades e principalmente nas suas dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência.

1.1 DOS OBJETIVOS DO PRAEI

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI objetiva minimizar deficiências em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, com vistas a favorecer um melhor desempenho acadêmico.

1.2 DA METODOLOGIA DO PRAEI

O PRAEI será desenvolvido em três etapas:

Primeira etapa	Refere-se ao processo de sensibilização do Programa, que deverá ser iniciado com a sensibilização da comunidade escolar (docentes, técnicos, pais e ou responsáveis) sobre as ações a serem desenvolvidas. Os responsáveis pelos alunos deverão ser convidados, via comunicado escrito, para uma reunião sobre os objetivos e funcionamento do Programa. Essa etapa ficará sob
-----------------------	--

	responsabilidade da Diretoria de Ensino, por meio da equipe multidisciplinar (equipe pedagógica, psicólogos e assistentes sociais) podendo planejar esta sensibilização de acordo com o entendimento da equipe.
Segunda etapa	Ocorrerá de forma intensiva, por meio de aulas presenciais com carga horária total de 40 horas, assim distribuídas: Matemática (16h), Português (8h), Física (8h), Química (8h). As aulas serão baseadas nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.
Terceira etapa	Ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes durante o decorrer do ano letivo, por meio dos monitores selecionados neste Edital, com carga horária semanal de cada monitor de 12 horas, bem como pelo acompanhamento da equipe pedagógica frente a execução e resultados deste Programa.

1.3 DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

Será ofertado o seguinte quantitativo de Vagas e Cadastro de Reserva (CR):

DISCIPLINAS	TURNO	VAGAS/CR*	TOTAL
LÍNGUA PORTUGUESA	TARDE	01+CR	04 + CR
MATEMÁTICA	TARDE	01+CR	
FÍSICA	TARDE	01+CR	
QUÍMICA	TARDE	01+CR	

*CR - Cadastro de Reserva

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

2.1 SÓ PODERÁ SE INSCREVER NESTE PROCESSO SELETIVO, ALUNO DO IFPI QUE SE ENQUADRAR EM UM DOS SEGUINTE PRÉ-REQUISITOS:

- I. Estar cursando o 2º ano do Ensino Médio Integrado no período letivo de 2016;
- II. Estar cursando a partir do 2º módulo do Ensino Técnico Concomitante/subsequente na modalidade presencial ou à distância;
- III. Estar cursando uma Graduação no IFPI;
- IV. Estar cursando um curso técnico no IFPI e uma graduação em Matemática, Letras Português, Física ou Química em outra Instituição de Ensino;
- V. Estar cursando um curso técnico no IFPI e ser graduado em Matemática, Letras Português, Física ou Química.

2.2 NÃO PODERÁ SE INSCREVER NESTE PROCESSO SELETIVO O CANDIDATO QUE:

- I. Não for aluno do IFPI;
- II. Apresentar reprovação no componente curricular ao qual estiver concorrendo a uma vaga.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão na Diretoria de Ensino do Campus Valença do Piauí, nos dias 23/02 a 03/03 de 2017, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h.

3.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma única disciplina objeto de monitoria e apresentar a seguinte documentação:

- I. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- II. Histórico escolar atualizado do IFPI;
- III. Declaração de matrícula no IFPI;
- IV. Cópia do RG e CPF.
- V. Histórico atualizado ou cópia do diploma de outra Instituição de Ensino, para os candidatos que se enquadram no subitem 3.1 III e IV.

3.2 DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item 3.1, não terá a inscrição efetivada.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

4.1 ETAPA ELIMINATÓRIA

Prova Escrita Específica (PEE).

4.1.1. A prova escrita específica constará de 10 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, onde apenas uma será a correta. As questões versarão sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada. O conteúdo programático consta no ANEXO II.

4.2 ETAPA CLASSIFICATÓRIA

Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE).

4.2.1. Para os candidatos do Ensino Médio Integrado será feita análise do Rendimento Escolar na disciplina objeto da monitoria, conforme histórico escolar.

4.2.2. Para os candidatos de Graduação será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar, conforme histórico escolar.

4.2. AS ETAPAS SERÃO PONTUADAS CONFORME QUADRO ABAIXO:

O candidato deverá obter na Prova Escrita (PE) desempenho igual ou superior a 07 (sete) pontos para efeito de classificação. Aquele que obtiver pontuação inferior a 07 (sete) pontos, estará eliminado da seleção.

O candidato deverá ter no coeficiente de rendimento, total ou na disciplina pleiteada, desempenho igual ou superior a 07 (sete) pontos para efeito de classificação.

CANDIDATOS	PROVA ESCRITA ESPECÍFICA	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	TOTAL
Cursos Técnicos Integrados	07 - 10 pontos	07 - 10 pontos	$(PEE+CRE)/2 = TP$

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA ESPECÍFICA

5.1 A PROVA ESCRITA ESPECÍFICA SERÁ REALIZADA NO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ, NO DIA 15 DE MARÇO 2017.

5.2 O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DA PROVA, 01 HORA ANTES DO INÍCIO DA MESMA, MUNIDO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E CANETA ESFEROGRÁFICA, DE TINTA AZUL OU PRETA.

5.3 NÃO SERÁ PERMITIDA EM HIPÓTESE ALGUMA A ENTRADA DO CANDIDATO APÓS O INÍCIO DA PROVA.

5.4 NÃO É PERMITIDO AO CANDIDATO PORTAR APARELHO CELULAR, CALCULADORA OU QUALQUER OUTRO APARELHO ELETRÔNICO DURANTE

A REALIZAÇÃO DA PROVA.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

Será classificado o candidato que obtiver média 07 (sete) no somatório final das etapas. Em caso de empate, conforme ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:

- I. melhor rendimento na Prova Escrita Específica;
- II. melhor Rendimento Escolar;
- III. maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

A seleção para monitores do PRAEI IFPI obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO
Sensibilização do corpo discente e docente	13 a 21/02
Divulgação do Edital	22/02
Período de Inscrições	23/02 a 06/03
Realização da Prova Escrita Específica	15/03
Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar e Resultado Final	17/03
Recurso	20/03
Divulgação do recurso	21/03
Divulgação do Resultado Final / Homologação	22/03
Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor	24/03
Orientação Pedagógica aos monitores	24/03
Período intensivo de aulas do programa (1ª etapa)	17 a 28/04

8. DA BOLSA

8.1. A BOLSA DE MONITORIA SERÁ PAGA MENSALMENTE NO VALOR DE R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES (MARÇO E DEZEMBRO DE 2017), ININTERRUPTAMENTE.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- I. Na 1ª Etapa, o monitor deverá ministrar aulas da disciplina específica da monitoria, com carga horária prevista neste Edital (item 1.2);
- II. Na 2ª Etapa, o monitor deverá fazer o acompanhamento durante o ano letivo aos alunos ingressantes, por meio de revisão de conteúdo, cumprindo a carga horária semanal de 12 horas;
- III. Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à Equipe Pedagógica;
- IV. Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;
- V. Preparar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;
- VI. Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, avaliações na forma de relatório acerca do desenvolvimento discente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O CANDIDATO SÓ PODERÁ PLEITAR A MONITORIA DE APENAS UMA ÚNICA DISCIPLINA, PORTANTO É VEDADA MAIS DE UMA INSCRIÇÃO PELO MESMO CANDIDATO.

10.1.1. Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o ano letivo de 2017.

10.2. OS CASOS OMISSOS SERÃO DIRIMIDOS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA A DIRETORIA DE ENSINO PODENDO SER DIRECIONADO AS PRÓ-REITORIAS DE ENSINO E OU EXTENSÃO.

Valença do Piauí, 22 de fevereiro de 2017.

Raimundo Nonato da Cunha Sobrinho
Diretor Geral *Pro Tempore*
IFPI- Valença do Piauí
(assinado no original)

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE
INGRESSANTE – PRAEI**

EDITAL Nº 003/2017 – CAVAL/IFPI

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME CANDIDATO (A):	
CAMPUS:	
CURSO:	ANO LETIVO/MÓDULO:
MATRÍCULA:	
RG:	CPF:
DISCIPLINA PLEITEADA:	
E-MAIL:	
CELULAR:	FIXO:

Valença do Piauí , ____ de ____ 2017.

Assinatura do(a) candidato(a)

Servidor(a) do IFPI

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE
INGRESSANTE - PRAEI**

EDITAL Nº 018/2017 – PROEN/PROEX/IFPI

Comprovante de Inscrição

Declaro que o(a) aluno(a) _____ inscreveu-se
neste processo seletivo.

Valença do Paiuí, ____/ ____/ 2017.

Servidor(a) do IFPI

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE
INGRESSANTE – PRAEI**

EDITAL Nº 003/2017 – CAVAL/IFPI

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

- ESTUDO DO TEXTO:

Interpretação de textos verbais e não verbais; Intertextualidade; Polissemia; Sinonímia, antonímia, paronímia; Variações linguísticas; Denotação e conotação; Funções da linguagem; Figuras de linguagem.

-ANÁLISE LINGUÍSTICA:

Fonética e fonologia; Morfologia – estrutura e formação de palavras; Morfossintaxe – uso e função das classes gramaticais, relações de sentido entre termos e orações; Concordância Verbal e Nominal; Ortografia; Acentuação Gráfica.

MATEMÁTICA

- Conjuntos Numéricos; -Produtos Notáveis; -Fatoração;- Equações de 1º e 2º graus;- Sistemas de Equações; -Radiciação

QUÍMICA

- Propriedades da Matéria; -Misturas e Substâncias;- Transformações físicas e químicas da Matéria;-Modelo Atômico e Elemento Químico;- Classificação Periódica dos Elementos; - Reações Químicas; - Introdução à Bioquímica.

FÍSICA

-Força;- Trabalho e Energia;- Potência;- Ondas;-Eletricidade e Magnetismo.